



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 135, de 20 de julho de 1989

*Prefeitura
Municipal
de Resende*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, Dr. MARCOS BARBOSA CASTELLÕES, para em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda, Dr. JEFFERSON GERALDO BRUNO, movimentar a conta bancária do Banco do Brasil nº 73.014-9-PMR/Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social/SUDS.

Prefeitura Municipal de Resende, em 20 de
julho de 1989.

NOEL DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado 22/07/89

Edição N.º 4467

Jornal A Voz da Cidade

ASSINATURA